

Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

16ª Legislatura

3ª Sessão Legislativa

ATA DA 28ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Presidência: Marcelo Roberto Gastaldo.

1.ª Secretária: Rogério Ricardo da Silva.

2.ª Secretária: Dirlei Gonçalves.

Vereadores presentes: Antonio de Padua Pacheco, Dirlei Gonçalves, Eliezer Barbosa da Silva, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Marilena Perdiz Negro, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus.

Vereadores ausentes: Nenhum.

ABERTURA – Às 21h57min (vinte e uma horas e cinquenta e sete minutos) do dia 22 de dezembro de 2015 iniciou-se a 28ª Sessão Extraordinária da 16.ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário do Legislativo. O Presidente, Marcelo Roberto Gastaldo, secretariado pelos Vereadores Rogério Ricardo da Silva e Dirlei Gonçalves, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Antonio de Padua Pacheco, Dirlei Gonçalves, Eliezer Barbosa da Silva, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Marilena Perdiz Negro, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus. Com dezenove Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. Em seguida, a Presidência comunicou, com muito pesar, o falecimento do Diretor Administrativo da Casa, Jorge Nassif Haddad. Depois disso, procedeu-se à leitura da convocação da presente sessão. Passou-se, então, ao **ITEM 1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR No. 1005/2015 – PREFEITO MUNICIPAL – Altera o Estatuto do Magistério para criar o Adicional de Formação Acadêmica nas condições que especifica.** Para que a matéria ficasse apta à apreciação do Plenário foi necessário ouvir a Comissão de Justiça e Redação, cujo relator, Gerson Henrique Sartori, exarou parecer favorável, acompanhado pelos demais membros; a Comissão de Finanças e Orçamento, cujo relator, José Galvão Braga Campos, exarou parecer favorável, acompanhado pelos demais membros; e a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, cujo relator, Rafael Turrini Purgato, exarou parecer favorável, acompanhado pelos demais membros. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio de Padua Pacheco, Dirlei Gonçalves, Eliezer Barbosa da Silva, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Marilena Perdiz Negro, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus. Portanto, Projeto APROVADO. **ITEM 2. PROJETO DE LEI No. 11935/2015 - PREFEITO MUNICIPAL – Fixa as diretrizes de armazenamento, coleta, triagem e destinação final de resíduos sólidos produzidos pelos Grandes Geradores de Lixo/Resíduos Sólidos.** Não houve debates. Votaram



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Ata da 28.ª Sessão Extraordinária – 22/12/2015 – fls. 2

favoravelmente os Edis: Antonio de Padua Pacheco, Dirlei Gonçalves, Eliezer Barbosa da Silva, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Marilena Perdiz Negro, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, Projeto APROVADO. Em seguida, também foi APROVADA a Mensagem Aditiva n.º 1, tendo votado favoravelmente os Edis: Antonio de Padua Pacheco, Dirlei Gonçalves, Eliezer Barbosa da Silva, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Marilena Perdiz Negro, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus (regimentalmente, a Presidência não vota). Passou-se, então, ao **ITEM 3. PROJETO DE LEI No. 11949/2015 – PREFEITO MUNICIPAL – Institui a Política Municipal de Resíduos Sólidos e o Fundo Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos.** Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio de Padua Pacheco, Dirlei Gonçalves, Eliezer Barbosa da Silva, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Marilena Perdiz Negro, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus; ausente o Vereador Gerson Henrique Sartori (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, Projeto APROVADO. Em seguida, também foi APROVADA a Emenda n.º 1, da Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente, tendo votado favoravelmente os Edis: Antonio de Padua Pacheco, Dirlei Gonçalves, Eliezer Barbosa da Silva, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Marilena Perdiz Negro, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus; ausentes os Vereadores Gerson Henrique Sartori e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a Presidência não vota). Passou-se, então, **ITEM 4. PROJETO DE LEI No. 11955/2015 – PREFEITO MUNICIPAL – Altera, na Lei 7.827/12, que reformulou o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos da Prefeitura, as descrições dos cargos que especifica.** Para que a matéria ficasse apta à apreciação foi necessário ouvir a Comissão de Justiça e Redação, cujo relator, Gerson Henrique Sartori, exarou parecer favorável, acompanhado pelos demais membros; e a Comissão de Finanças e Orçamento, cujo relator, Rafael Turrini Purgato, exarou parecer favorável, acompanhado pelos demais membros (Vereador Roberto Conde Andrade, *ad hoc*, na ausência do Vereador Eliezer Barbosa da Silva); e a Comissão de Saúde, Assistência Social e Previdência, cujo relator, Antonio de Padua Pacheco, exarou parecer favorável, acompanhado pelos demais membros. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio de Padua Pacheco, Dirlei Gonçalves, Eliezer Barbosa da Silva, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Marilena Perdiz Negro, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, Projeto APROVADO. **ITEM 5. PROJETO DE LEI No. 11956/2015 – PREFEITO MUNICIPAL - Altera a Lei 5.894/02, que criou o Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - IPREJUN, para prever contribuição sobre o Adicional de Formação Acadêmica prevista no Estatuto do Magistério.** Para que a matéria ficasse apta à apreciação foi necessário ouvir a Comissão de Justiça e Redação, cujo relator, Gerson Henrique Sartori, exarou parecer favorável, acompanhado pelos demais membros; e a Comissão de Finanças e Orçamento, cujo relator, Rafael Turrini Purgato, exarou parecer favorável, acompanhado pelos demais

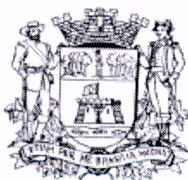


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Ata da 28.^a Sessão Extraordinária – 22/12/2015 – fls. 3

membros. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio de Padua Pacheco, Dirlei Gonçalves, Eliezer Barbosa da Silva, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Marilena Perdiz Negro, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, Projeto APROVADO. **ITEM 6.** PROJETO DE LEI No. 11957/2015 – PREFEITO MUNICIPAL – Institui o Programa "EMPREGA MAIS JUNDIAÍ". Para que a matéria ficasse apta à apreciação foi necessário ouvir a Comissão de Justiça e Redação, cujo relator, Gerson Henrique Sartori, exarou parecer favorável, acompanhado pelos demais membros; e a Comissão de Finanças e Orçamento, cujo relator, Dirlei Gonçalves, exarou parecer favorável, acompanhado pelos demais membros. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio de Padua Pacheco, Dirlei Gonçalves, Eliezer Barbosa da Silva, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus; ausentes os Vereadores Gerson Henrique Sartori e Marilena Perdiz Negro (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, Projeto APROVADO. Em seguida, foi também APROVADA a Emenda n.º 1, de Gerson Henrique Sartori, tendo votado favoravelmente os Edis: Antonio de Padua Pacheco, Dirlei Gonçalves, Eliezer Barbosa da Silva, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus; ausentes os vereadores Gerson Henrique Sartori e Marilena Perdiz Negro (regimentalmente, a Presidência não vota). Passou-se, então, ao **ITEM 7.** PROJETO DE LEI No. 11958/2015 – PREFEITO MUNICIPAL – Cria e extingue cargos na Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS; e altera a Lei 4.624/95, que reestruturou a fundação, para incluir um Diretor de Relações Institucionais na composição de sua Secretaria Executiva. Para que a matéria ficasse apta à apreciação, foi necessário ouvir a Comissão de Justiça e Redação, cujo relator, Gerson Henrique Sartori, exarou parecer favorável, acompanhado pelos demais membros, à exceção do Vereador Paulo Sergio Martins, que se manifestou contrariamente (Vereador José Adair de Sousa, *ad hoc*, na ausência do Vereador Rogério Ricardo da Silva); a Comissão de Finanças e Orçamento, cujo relator, Paulo Eduardo Silva Malerba, exarou parecer favorável, acompanhado pelos demais membros (Vereadores Rafael Antonucci e Roberto Conde Andrade, *ad hoc*, na ausência dos Vereadores José Galvão Braga Campos e Eliezer Barbosa da Silva); e a Comissão de Saúde, Assistência Social e Previdência, cujo relator, Valdeci Vilar Matheus, exarou parecer favorável, acompanhado pelos demais membros, à exceção do Vereador Rafael Antonucci, que se manifestou contrariamente (Vereador Dirlei Gonçalves, *ad hoc*, na ausência do Vereador Leandro Palmarini). Votaram favoravelmente os Edis: Antonio de Padua Pacheco, Dirlei Gonçalves, Eliezer Barbosa da Silva, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Marilena Perdiz Negro, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus; votaram contrariamente os Edis: Dirlei Gonçalves, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins e Rafael Antonucci; ausentes os Vereadores Eliezer Barbosa da Silva e José Galvão Braga Campos (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, Projeto APROVADO. **ITEM 8.** PROJETO DE LEI No. 11961/2015 - PREFEITO MUNICIPAL - Institui a POLÍTICA MUNICIPAL DE TURISMO DE JUNDIAÍ e aprova o PLANO MUNICIPAL DE



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Ata da 28.^a Sessão Extraordinária – 22/12/2015 – fls. 4

TURISMO. Para que a matéria ficasse apta à apreciação foi necessário ouvir a Comissão de Justiça e Redação, cujo relator, Gerson Henrique Sartori, exarou parecer favorável, acompanhado pelos demais membros; a Comissão de Finanças e Orçamento, cujo relator, José Galvão Braga Campos, exarou parecer favorável, acompanhado pelos demais membros (Vereador Roberto Conde Andrade, *ad hoc*, na ausência do Vereador Eliezer Barbosa da Silva); e a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, cujo relator, Rafael Turrini Purgato, exarou parecer favorável, acompanhado pelos demais membros. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio de Padua Pacheco, Dirlei Gonçalves, Eliezer Barbosa da Silva, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Marilena Perdiz Negro, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus; ausente o Vereador Eliezer Barbosa da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, Projeto APROVADO. Depois disso, em questão de ordem, o Vereador Roberto Conde Andrade realizou homenagem à memória do Sr. Jorge Nassif Haddad, em razão de seu falecimento. A Presidência, então, corroborou com as palavras do Vereador, e também colocou o Plenário da Casa à disposição da família do Sr. Jorge Nassif Haddad para a realização de seu velório, além de solicitar a todos os presentes que fosse prestado um minuto de silêncio em razão do ocorrido. Passou-se, então, ao **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Antonio de Padua Pacheco, Dirlei Gonçalves, Eliezer Barbosa da Silva, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Marilena Perdiz Negro, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 22h32min (vinte e duas horas e trinta e dois minutos) Para constar, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.-----

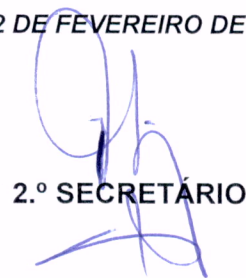
APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 132ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016



PRESIDENTE



1.º SECRETÁRIO



2.º SECRETÁRIO